

## RUA PILAR DO SUL

Lei nº 2139 de 09-09-1959



159 — MONTE ALTO, a via pública que abrange a Rua 7 da Chácara da Barra e a Rua 7 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 12 do primeiro arruamento.

160 — MONTE APRAZIVEL, a via pública que abrange a Rua 6 da Chácara da Barra e Rua 6 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 23 do primeiro arruamento.

161 — MONTE AZUL, a via que abrange as Ruas 5 da Chácara da Barra e 5 da Vila Guararapes e que tem início na Rua 10 do primeiro arruamento.

162 — MORRO AGUDO, a via pública que abrange a Rua 9 do Alto da Barra e Rua 1 do loteamento das glebas 5 e 6 de propriedade de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto.

163 — PEDREGULHOS, a via pública que abrange as Ruas 31 da Chácara da Barra, 1 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.

164 — PEREIRA BARRETO, a Rua 33 da Chácara da Barra que tem início na Rua 23.

165 — PILAR DO SUL, a via pública que abrange a Rua 8 da Vila Guararapes e Rua 4 do loteamento de Da. Prescila Gomes Pinto, iniciando na Rua 18 do primeiro arruamento, e terminando na Rua 3 do último.

166 — PENAPOLIS, a Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto que tem início na Rua 4 e termina na Rua 1.

167 — PINDAMONHANGABA, a via pública que abrange a Rua 3 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto, a Rua 10 do último.

168 — MOGI GUAÇU, a via pública que abrange a Rua 1 da Chácara da Barra, Rua 1 da Vila Guararapes, Rua 8 do Alto da Barra e Rua 4 do Jardim Flamboyant e que tem início na Rua 20 do primeiro arruamento e termina na Rua 10 do último.

169 — PEREIRAS, a Rua 30 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 1 do mesmo arruamento.

170 — PIEDADE, a via pública que abrange a Rua 2 da Chácara da Barra e Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Rua 1 do primeiro arruamento.

171 — PINDORAMA, a Rua 3 da Chácara da Barra que tem início na Rua 1.

172 — PIRACUNUNGA, a via pública que abrange parte da Rua 10 da Chácara da Barra e Rua 11, que tem início na Rua 15 e termina na Rua 6.

173 — PIRATINGA, a Rua 14 da Chácara da Barra, que tem início na Rua 6 e termina na Rua 1.

174 — PRESIDENTE PRUDENTE, a via pública que abrange as Ruas 4 e 5 do Alto da Barra, 28 e 29 do Jardim das Palmeiras, 7 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do segundo arruamento.

175 — SANTA RITA DO PASSA QUATRO, a Rua 36 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 do mesmo.

176 — JOSE BONIFACIO, a via pública que abrange a Avenida 1 do Jardim Flamboyant e a Avenida 1 e 2 do Jardim das Palmeiras, tendo início na atual estrada para Sousas e terminando na confluência das Ruas 14 e 15 do primeiro arruamento.

177 — PATROCÍNIO DO SAPUCAI, a Rua 9 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 13 do mesmo arruamento.

178 — PAULO DE FARIA, a Rua 12 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na mesma rua.

179 — REDENÇÃO DA SERRA, a via pública que abrange a Rua 23 da Chácara da Barra, Rua 2 do Jardim Carlos Gomes, Rua 4 do Jardim Marília, Rua 2 do Jardim Alto do Cambuí e Rua 2 do Jardim Bom Retiro, e que tem início na Rua 6 do primeiro arruamento e termina na Rua 1 do último.

180 — PIQUETE, a Rua 2 do Jardim Itamarati que tem início na atual estrada para Sousas.

181 — Pitanguetas, a Rua 6 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.

182 — PRESIDENTE ALVES, a via pública que abrange a Rua 2 do Jardim Alto da Barra, Rua 22 do Jardim das Palmeiras e Rua 13 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 9 do Alto da Barra e termina na Rua 9 do Jardim Flamboyant.

183 — PRESIDENTE BERNARDES, a via pública que abrange a Rua 23 do Jardim das Palmeiras e Rua 14 do Jardim Flamboy-

ant, tendo início na Av. Oeste último arruamento.

184 — PRESIDENTE WENCESLAU, a via pública que abrange a Rua 26 do Jardim das Palmeiras, Rua 6 do Jardim Alto da Barra, e Rua 15 do Jardim Flamboyant, tendo início na Avenida 2 do Jardim Flamboyant.

185 — SALESÓPOLIS, a Rua 3 do Jardim Alto da Barra que tem início na Rua 11.

186 — PARAIBUNA, a Rua 11 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 do mesmo arruamento.

187 — PROMISSÃO, a via pública que abrange a Rua 30 do Jardim das Palmeiras, e Rua 2 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do primeiro arruamento, termina na Rua 12 do segundo.

188 — BOA ESPERANÇA, a via pública que abrange a Rua 5 do Jardim Flamboyant e Rua 8 do Jardim Boa Esperança, tendo início na Rua 14 do Jardim Flamboyant e terminando na Rua 5 do Jardim Boa Esperança.

189 — PALESTINA, a Avenida 2 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na Rua 15.

190 — PALMITAL, a via pública abrangendo a Avenida 3 e Rua 3 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10.

191 — POMPEIA, a Rua 25 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Avenida 2.

192 — PORANGABA, a Rua 19 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua José de Oliveira Santos e termina na Rua Vital Brasil.

193 — PARAPUA, a Rua 1 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 e termina na Rua 10.

194 — RIBEIRÃO BONITO, a Rua 1 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Rio Grande do Sul.

195 — RIBEIRÃO BRANCO, a Rua 2 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 13 e termina na Rua 10.

196 — RIBEIRÃO PRETO, a via pública que abrange a Rua 3 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo e que inicia na Rua 10 e termina na Rua 2.

197 — SALTO, a Rua 4 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 10.

198 — RIO CLARO, a Rua 5 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

199 — RINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

200 — POTIRENDABA, a via pública que abrange a Rua 42 do Jardim Nova Europa continuação e 23 do Parque da Figueira e que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 27 do segundo arruamento.

201 — PIRACAIÁ, a Rua 15 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 14 e termina na Rua 16.

202 — SÃO LUIS DO PARATINGA, a via pública que abrange as Ruas 13, 14 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo, Avenida da Vila Rodrigues e Avenida 3 da Vila Santana que tem início na Rua 28 do Jardim do Trevo.

203 — PONTAL, a Rua 17 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 16 e termina na Avenida 20.

204 — QUATA, a Rua 31 do Jardim do Trevo que tem início na Avenida 21 e termina na Rua 28.

205 — SALTO GRANDE, a Rua 28 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 33 e termina na Rua 25.

206 — RIO DAS PEDRAS, a Rua 25 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 28 e termina na Rua 25.

207 — QUELUZ, a Rua 26 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Fernão Pompeu de Camargo e termina na Rua 25.

208 — SERTÃOZINHO, a Rua 26 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 33 do primeiro arruamento.

209 — QUITANDA, a Rua 32 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 28 do primeiro arruamento.

210 — TAQUARITINGA, a Rua 22 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 2 e termina na Rua 35.

211 — PIRAMBOIA, a Rua 30 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 29 e termina na Avenida 3.

212 — PIRANGI, a Avenida 3 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos e termina na Rua 30.

213 — RIBEIRA, a Rua 27 do Jardim Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 35.

214 — RANCHARIA, a Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Avenida Estados Unidos.



## PILAR DO SUL

### HISTÓRICO

A doação do patrimônio foi feita pelo tenente Antonio de Almeida Leite, a 6 de novembro de 1868; sendo o mesmo adquirido pela Prefeitura Municipal, da Cúria Diocesana, a 26 de novembro de 1929, sendo o padroeiro da cidade o Nosso Senhor Bom Jesus do Bom-Fim.

Pilar foi elevado à categoria de freguesia pela lei provincial n.º 57, de 11 de maio de 1877, sendo essa elevação confirmada pelo bispo de São Paulo, dom Deodato Rodrigues de Carvalho, a 28 de abril de 1888. O primeiro vigário de Pilar foi o padre Vicente Galdinéri, nomeado a 7 de março 1889. A 12 de maio de 1891, pelo decreto n.º 168, foi criado o Município de Pilar e a 30 de maio do mesmo ano foi instalada a primeira intendência do Município. Seus primeiros intendentess foram João Batista Bertoni, presidente; Antonio Vieira de Quevedo, vice-presidente; e, Antonio Vieira de Proença, Delfino Ferreira de Medeiros e João Manuel de Almeida.

Até 19 de maio de 1934, Pilar pertenceu à Comarca de Sarapuí. Dessa data em diante, passou a pertencer à Comarca de Piedade, situação que permanece até os dias atuais.

A simples denominação de Pilar permaneceu até o ano de 1944, quando passou a ser chamado de Pilar do Sul, nome que é mantido até o momento.

A 21 de maio de 1934, Pilar perdeu a sua autonomia municipal, quando foi anexada ao Município de Piedade, pelo decreto n.º 6.448, assinado por Armando Sales de Oliveira, interventor federal. A população não se conformou com a situação. Na sua luta para voltar à condição de Município autônomo contou com o apoio dos deputados estaduais, dr. Dlogenes Ribeiro de Lima e dr. Elias Machado de Almeida, cujo trabalho conseguiu devolver Pilar do Sul à antiga situação, no dia 5 de novembro de 1936, pela lei n.º 2.695, assinado pelo próprio dr. Armando Sales de Oliveira, que nessa época era governador do Estado de São Paulo.

A partir dessa época, Pilar do Sul tem progredido muito, principalmente na agricultura, sendo um dos maiores produtores da região.

#### DATA DE SUA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA:

5 de novembro de 1936.

#### ALTITUDE:

698 m.

#### LONGITUDE:

47° 42' 00" Oeste.

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA:

Região de Sorocaba — 4.º Região Administrativa.

#### EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL:

695 km<sup>2</sup>

#### NÚMERO DE PRÉDIOS NA ZONA URBANA:

1.200 prédios.